

DECRETO Nº 028/2025

Súmula: O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Destituir a partir de 02 de janeiro de 2025, aos Servidores abaixo relacionados, Função Gratificada em percentual de acordo com o Artigo 9º, conforme abaixo discriminado:

NOME

ERICA APARECIDA DOS SANTOS
REGIANE FERNANDA FUMAGALI
DEJAIR CARREIRA

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 20 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal